



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1092/18
PLCL Nº 018/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA

PARECER CONJUNTO Nº³⁵ /18
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH

Inclui incs. III e IV no *caput* do art. 39 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e alterações posteriores, ampliando o número de integrantes da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

A proposição trata da inclusão de entidades da sociedade civil na Junta Administrativa do Fundcriança, corrigindo a distorção existente, pois hoje a Junta Administrativa é composta exclusivamente por representantes do governo, comprometendo o exercício do controle social por parte do CMDCA.

A inclusão de entidades da sociedade civil vai assegurar maior transparência na gestão do Fundcriança e permitir que as instituições não-governamentais, que compõem o CMDCA, possam melhor fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como poder incidir nas deliberações da Junta.

Cabe lembrar que outros fundos têm a gestão compartilhada com a sociedade civil, como por exemplo o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social que é composto por 3 (três) representantes governamentais, 3 (três) representantes de entidades de classe e 3 (três) representantes do movimento popular comunitário.



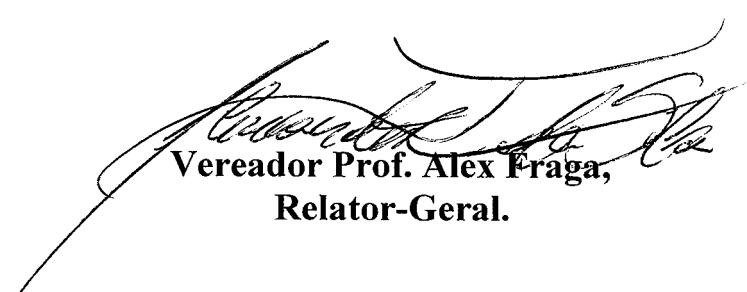
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1092/18
PLCL Nº 018/18
Fl. 2

**PARECER CONJUNTO Nº 35 /18
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**

Considerando o acima exposto e a relevância da proposta o parecer da CCJ, CUTHAB, CEFOR e CEDECONDH é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2018.



Vereador Prof. Alex Fraga,
Relator-Geral.

Aprovado pelas Comissões em 2-12-18



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 35/18 DATA DA VOTAÇÃO: 3-12-13

PROCESSO Nº 1092/18

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereador Rafão Oliveira	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO

Thiago Duarte
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO AD HOC